

RESOLUÇÃO Nº 001/03

Atende à resolução #002/2000 e aplica percentual aos subsídios dos vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, faz saber que o Plenário aprova e ele promulga a presente Resolução:

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 3º da Resolução # 002/2000, fica aplicado aos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Ouro Fino (MG) o percentual de 20% (vinte por cento) concedido aos servidores públicos municipais.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 15 DE MAIO DE 2003.

VEREADOR ANTÔNIO G. F. DA SILVA
PRESIDENTE